



Jaqueira e sua história

O povoado surgiu a partir de um ponto de parada dos almocreves, que eram os homens que transportavam cargas em animais para abastecer de gêneros alimentícios, vestuário e outras mercadorias para povoados, vilas e cidades da região.

Tal parada devia-se a duas jaqueiras que ofereciam uma boa sombra e tornou-se ponto de encontro entre os almocreves, gerando um pequeno comércio local. A partir daí, surgiram as primeiras residências, durante o século XIX.

A estação ferroviária em Jaqueira foi inaugurada em 28 de setembro 1883, o que integrou a vila ao

litoral em Recife. Pela ferrovia a cidade passou a ser abastecida, bem como era escoada a produção de açúcar das usinas da região.

O distrito foi criado em 17 de dezembro de 1904, com o nome de colônia Isabel, subordinado ao município de Palmas. Em 1911, passa a denominar-se Jaqueira e está subordinado ao município de Palmas. Em 1933 passa à jurisdição do município de Maracá. O município foi criado em 28 de Setembro de 1995 e instalado em 1º de janeiro de 1997.

Atualmente o município conta com a brilhante administração da exma. Dra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira.

GRANDE LEILÃO



EDITAL 001/2025



22 DE JULHO DE 2025 | 10h00
GARAGEM MUNICIPAL PREFEITURA DE
JAQUEIRA - PERNAMBUCO



CEP 48000 00
Av. Milício Machado, 49
São Lourenço - Mosquito - Aracaju/SE
82 3223 5212 - 82 3221 7439
(82) 99969 6202



CEP 57052 050
Av. Fernandes Lima, 1560
Farol - Macaíba/AL
82 3223 5212 - 82 3221 7439
(82) 99969 6202



CEP 51020 060
Rua Aviador Severiano Lins, 182
Edif. Aviador Severiano Lins - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE
(82) 99969 6202



www.leiloesfreire.com.br

ONILDO DE MORAIS SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 052/2022, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme credenciamento de leiloeiro e contrato assinado com a Exmª Dra. Rídete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira (Prefeita do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenham oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª) A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irratificáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª) Para o leilão on-line e presencial, o arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial banco Itaú chave PIX/CPF: 164.023.324-53.

5ª) A Prefeitura Municipal de Jaqueira, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Jaqueira. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7ª) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG da Exma. Prefeita), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Pernambuco com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/PE.

9ª) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaqueira, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11ª) O arrematante será responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro, acrescida da taxa administrativa destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, bem como pelo recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

12ª) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

13ª) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

ONILDO DE MORAIS SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 052/2022

ITENS PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	FIAT/FIORINO FURGÃO, ANO/MOD 2010/2010, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KIO-4340.	R\$ 5.000,00
02	KOMBI VW-TIPO MIS/CAMINHONETA, ANO/MOD 2008/2009, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KHL-3508, RENAVAM 1146703195, CHASSI 9BD2651H19096946.	R\$ 16.000,00
03	FIAT TORO FREEDOM AUT., ANO/MOD 2018/2019, COR VERMELHA, COMBUS DIESEL, PLACA PCC-1597, RENAVAM 1158746790, CHASSI 988226165KKC01967.	R\$ 26.000,00
04	FIAT TORO FREEDOM, ANO/MOD 2018/2019, COR VERMELHA, COMBUS DIESEL, PLACA PCC-1H27, RENAVAM 1158748598, CHASSI 988226165KKC01761.	R\$ 12.000,00
05	FIAT STRADA-TIPO CAMINHONETE, ANO/MOD 2016/2016, COR VERMELHA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCB-4A88, RENAVAM 1094969718, CHASSI 98D57835TGB116270.	R\$ 20.000,00
06	ÔNIBUS VOLKS/COMIL SVELTO, ANO/MOD 1998/1999, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KMA-6443, RENAVAM 00714660000, CHASSI 98WY2TJBXWRB11031, CAP 54 PASSAGEIROS	R\$ 35.000,00
07	ÔNIBUS M.POLO/VOLARE 4x4, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGB-4403, RENAVAM 509831982, CHASSI 93P958M1MDC044950, CAP 26 PASSAGEIROS.	R\$ 40.000,00
08	TRATOR MARSEY FERGUSON 7180, 4X4, ANO 2012, COR VERMELHO	R\$ 150.000,00
09	GRANDE QUANTIDADE DE VENTILADORES.	R\$ 500,00
10	GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS E CADEIRAS	R\$ 500,00
11	JANTES E OUTRAS PEÇAS SUCATEADAS.	R\$ 500,00
12	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS: IMPRESSORAS, CPUS, GELA ÁGUA, TV, APARELHO DE FAX	R\$ 500,00
13	GRANDE QUANTIDADE DE MÓVEIS DIVERSOS SUCATEADOS.	R\$ 500,00
14	TRATOR MASSEY FERGUSON, MOD 4283, ANO 2012, COR AZUL.	R\$ 90.000,00
15	VW/FOX CONNECT MB, ANO/MOD 2018, COR XX, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDO-5005.	R\$ 25.000,00
16	ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGK-7782, 48 PASSAGEIROS.	R\$ 30.000,00
17	VOLKSWAGEN/15190 EOD, ANO/MOD 2014, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA OYW-2F21, 48 PASSAGEIROS	R\$ 35.000,00
18	FIAT/FIORINO AMB, ANO/MOD 2021/2022, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA RZJ-2D61	R\$ 15.000,00
19	FIAT/FIORINO AMB, ANO/MOD 2016, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCU-4343.	R\$ 8.000,00
20	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2013/2014, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA OYP-9234.	R\$ 15.000,00
21	AMBULÂNCIA FIAT/FIORINO MODIFICADO, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDH7184, RENAVAM 1146703195, CHASSI 98D2651H19096946.	R\$ 10.000,00

